



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA – MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS - EDITAL 1/2019

4ª RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Diamantina – MG, através do seu Prefeito, torna pública a seguinte retificação:

1. No **Anexo IV**, para os cargos **28- Advogado CRAS/CREAS** e **51- Procurador Jurídico**, ficam alteradas, as referências bibliográficas.
2. No **Anexo IV**, fica alterado o conteúdo programático para o cargo **33- Bioquímico**.
3. Em virtude da publicação da Lei Complementar Municipal n.º 146/2019, o cargo 42 – Instrutor de Música fica dividido em: uma vaga para o cargo 42 – Instrutor de Música (sopro metal) e uma vaga para o cargo 67 – Instrutor de Música (sopro palheta). Para o **cargo 42 – Instrutor de Música (sopro metal)** os requisitos de escolaridade passam a ser: Licenciatura em Música, com especialidades em sopro metal: trompete ou trombone. Para o **cargo 67 – Instrutor de Música (sopro palheta)**, os requisitos de escolaridade são: Licenciatura em Música, com especialidades em sopro palhetas: clarinete, saxofone ou flauta. Em reflexo a essa retificação sofrem alterações os anexos I, II, III e IV.

As demais disposições deste Edital permanecem inalteradas.

Diamantina – MG, 24 de julho de 2019

Juscelino Brasiliano Roque
Prefeito Municipal